DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do Idoso – CMI 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

RESOLUÇÃO CMPI Nº 002, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre autorização para custeio de despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Icém/SP, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Icém.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, criado pela Lei Municipal nº 1.358/1997, de conformidade com deliberação na reunião realizada em 13 de maio de 2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.966/2016, alterada pelas Leis Municipais nº 2.006/2018, nº 2.043/2019 e nº 2.234/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Icém/SP, para custeio de despesas com a realização da **5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a serem contratadas pela Prefeitura Municipal de Icém/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Icém - SP, 21 de maio de 2025.

Nesmari Cristina Vieira Tiago
Presidente do CMPI